

**ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2018**

1 Em 22 de março de 2018, às 10h, realizou-se, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco G,  
2 Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília, DF, a Sexagésima Oitava Assembleia Geral Extraordinária da  
3 VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública federal  
4 prestadora de serviço público de construção e exploração de infraestrutura ferroviária,  
5 vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, registrada na Junta Comercial  
6 do Distrito Federal sob o NIRE 53 3 0001030-7, inscrita no CNPJ sob o nº 42.150.664/0001-  
7 87, com sede no endereço acima mencionado. **Convocação:** A convocação foi feita por  
8 correspondência, conforme cópia arquivada na empresa, sendo dispensado, portanto, o edital  
9 de convocação previsto no art. 124 da Lei nº 6.404 de 1976. **Presenças:** Compareceram à  
10 assembleia a UNIÃO, sua única acionista, representada neste ato pelo Procurador da Fazenda  
11 Nacional, Jorge Rodrigo Araújo Messias, que assinou o Livro de Presença, conforme a Portaria  
12 PGFN nº 128, de 12 de março de 2018, publicada na página 35 da seção II do Diário Oficial da  
13 União, de 14 de março de 2018, o Diretor-Presidente da Valec, Mario Mondolfo, o Conselheiro  
14 Fiscal Adriano Oliveira Chaves, e a Secretária da Mesa, Fernanda de Azevedo Oliveira. **Leitura**  
15 **da Ordem do Dia:** Foi dispensada a leitura por ser de conhecimento geral. O representante da  
16 UNIÃO apresentou o seu voto, com base nos Pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda  
17 Nacional - PGFN, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e da Secretaria de Coordenação e  
18 Governança das Empresas Estatais - SEST, conforme autorização contida no Processo PGFN  
19 nº 10951.101058/2018-11, deliberando o seguinte: **1) pelo aumento do capital social** de R\$  
20 16.472.596.597,76 (dezesesseis bilhões, quatrocentos e setenta e dois milhões, quinhentos e  
21 noventa e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos) para R\$  
22 21.475.812.909,57 (vinte e um bilhões, quatrocentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e  
23 doze mil, novecentos e nove reais e cinquenta e sete centavos), mediante a incorporação de  
24 recursos transferidos pela União nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, a título de Adiantamento  
25 para Futuro Aumento de Capital - AFAC, bem como do valor residual das capitalizações  
26 anteriores a 2015, acrescido da atualização dos recursos recebidos em 2015, 2016 e do resíduo  
27 das capitalizações anteriores a 2015, pela taxa Selic até 31/12/2017, o que perfaz, no total, o  
28 valor de R\$ 5.003.216.311,81 (cinco bilhões, três milhões, duzentos e dezesesseis mil, trezentos  
29 e onze reais e oitenta e um centavos); **2) pela retirada de pauta da proposta de redução do**  
30 **capital social; 3) pela alteração do art. 7º do Estatuto Social**, que terá a seguinte redação:  
31 “Art. 7º. O capital social da VALEC, subscrito e totalmente integralizado pela União, é de R\$  
32 21.475.812.909,57 (vinte e um bilhões, quatrocentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e  
33 doze mil, novecentos e nove reais e cinquenta e sete centavos) dividido em 8.090.009 (oito  
34 milhões, noventa mil e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de propriedade  
35 da União.”; **4) pela eleição de ANDERSON ÂNGELO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado,  
36 advogado, portador da carteira de identidade nº M-7.502.851, expedida pela SSP-MG, inscrito  
37 no CPF sob o nº 027.448.076-05, residente e domiciliado SQN 308, Bloco F, apartamento 406,  
38 Asa Norte, 70747-060, Brasília, DF, como membro do Conselho de Administração,  
39 representante do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, nomeado na 345ª Reunião

40 Ordinária, de 24/01/2018, em substituição a Dario Rais Lopes, para complementar o atual prazo  
41 unificado de gestão do Conselho de Administração, que findará em 7 de dezembro de 2018. **5)**  
42 **pela recondução de ANDREY GOLDNER BAPTISTA SILVA**, brasileiro, casado,  
43 economista, servidor público, portador da carteira de identidade nº M-7.346.653, expedida pela  
44 SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 030.800.446-90, residente e domiciliado na SQN 202, bloco  
45 E, apartamento 101, Asa Norte, 70832-050, Brasília, DF, como membro do Conselho de  
46 Administração, representante do Ministério da Fazenda, com prazo unificado de gestão, que  
47 findará em 7 de dezembro de 2018; **6) pela retificação da Ata da 67ª Assembleia Geral**  
48 **Extraordinária, de 06/12/2017**, para que onde se lê: “pela eleição de KELVIN ZUTTON,  
49 brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 5701516-0,  
50 expedida pela SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 924.697.959-15, residente e domiciliado na  
51 Quadra 6, Conjunto K, Lote 6, Paranoá, 71570-611, Brasília, DF, como membro do Conselho  
52 de Administração, representante dos empregados da empresa, nomeado na 343ª Reunião  
53 Ordinária do Conselho de Administração, de 16/11/17, em substituição e complementação da  
54 gestão de Flávio de Souza Fernandes, com prazo de gestão unificada até abril de 2019”, leia-  
55 se: pela eleição de KELVIN ZUTTON, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da  
56 carteira de identidade nº 5701516-0, expedida pela SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº  
57 924.697.959-15, residente e domiciliado na Quadra 6, Conjunto K, Lote 6, Paranoá, 71570-611,  
58 Brasília, DF, como membro do Conselho de Administração, representante dos empregados da  
59 empresa, nomeado na 343ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, de 16/11/17, em  
60 substituição a Flávio de Souza Fernandes, e para complementar o atual prazo unificado de  
61 gestão do Conselho de Administração, que findará em 7 de dezembro de 2018; e **7) pela**  
62 **retirada de pauta da proposta de modificação da participação acionária da VALEC na**  
63 **Transnordestina Logística**, conforme orientação da Secretaria do Tesouro Nacional. Nada  
64 mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a assembleia, tendo sido a presente ata lavrada em  
65 livro próprio, seguindo assinada por mim, Secretária, pelo Diretor-Presidente, pelo Procurador  
66 da Fazenda Nacional e pelo Representante do Conselho Fiscal. Brasília, 22 de março de 2018.

**Mario Mondolfo**  
Diretor-Presidente

**Adriano Oliveira Chaves**  
Representante do Conselho Fiscal

**Jorge Rodrigo Araújo Messias**  
Representante da União

**Fernanda de Azevedo Oliveira**  
Secretária